

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Mosaic Investimentos Brasil S.A. ("Mosaic Investimentos" ou "Empresa"), tem sede localizada na Avenida Dr. Chucri Zaidan, nº 246, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e tem a Mosaic Fertilizantes P&K Ltda. ("Mosaic P&K") e a *The Mosaic Company* ("Mosaic") como suas controladoras direta e final, respectivamente.

A Mosaic Investimentos tem como objeto social (i) o aproveitamento de insumos para obtenção de produtos químicos; (ii) a fabricação de fertilizantes e produtos químicos - incluindo matérias-primas e outros produtos destinados à agricultura e à indústria química; (iii) a comercialização dos produtos fabricados pela Companhia, de seus derivados e das matérias-primas necessárias às suas atividades, podendo realizar o transporte, exportação, importação e agenciamento por conta de terceiros; (iv) o exercício de atividades relacionadas ou decorrentes da produção, industrialização e comercialização dos produtos fabricados e mencionados anteriormente; (v) a prestação de serviços de industrialização para terceiros e outros serviços de qualquer natureza ligados às suas atividades; (vi) a compra e administração de propriedades agrícolas visando ao desenvolvimento de técnicas agrônomicas; (vii) a venda, arrendamento, empréstimo e representação de máquinas e equipamentos destinados à expansão agrícola; (viii) a prestação de serviços técnicos voltados ao aprimoramento de técnicas agrícolas; (ix) a participação em outras sociedades comerciais ou civis, consórcios ou entidades nacionais ou estrangeiras e (x) atividades de escritório e apoio administrativo.

2. Base de preparação

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico. Em adição, a Companhia elaborou suas demonstrações financeiras considerando o princípio de continuidade de suas atividades operacionais e divulgou todas as informações relevantes em suas notas explicativas, a fim de esclarecer e complementar as bases contábeis utilizadas.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

Continuidade operacional e dependência econômica

As demonstrações financeiras foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que a Companhia conseguirá cumprir suas obrigações dentro dos próximos doze meses.

Autorização para emissão

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 07 de Agosto de 2026.

3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4. Uso de estimativas e julgamentos

As estimativas e os julgamentos contábeis são avaliados e baseiam-se na experiência e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, considerados razoáveis para as circunstâncias.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia não registrou em seu balanço saldos oriundos de uso de estimativas e julgamentos.

5. Novas normas e interpretações ainda não efetivas

a. Novas normas e interpretações adotadas pela Companhia a partir de 1º de janeiro de 2025

A seguinte alteração de norma foi adotada pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025:

- **Ausência de conversibilidade - Alterações à CPC 02_R2:** As alterações criaram requerimentos para que a entidade aplique uma abordagem consistente para avaliar se uma moeda é conversível por outra moeda e, quando não for, para determinar a taxa de câmbio apropriada a ser utilizada conforme finalidades especificadas e as divulgações associadas a cada caso.

Nesse contexto, a conversibilidade é tida como inexistente quando, para um determinado fim, a entidade não é capaz de obter mais do que uma quantia insignificante de moeda estrangeira. Para tal, a entidade avalia:

- (i) a tempestividade para se obter moeda estrangeira;
- (ii) a habilidade prática (e não intenção) de obter moeda estrangeira;
- (iii) os mercados ou mecanismos de troca disponíveis que criam direitos e obrigações executáveis.

Não houve impactos da adoção da referida alteração normativa para o exercício de 31 de dezembro de 2025.

b. Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Adicionalmente, as normas e interpretações novas e alteradas já emitidas, mas não em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, estão descritas a seguir. A Companhia não adotou essas normas antecipadamente na preparação destas demonstrações financeiras:

- **Classificação e mensuração de instrumentos financeiros - Alterações à CPC 48 e CPC 40.** As alterações estão relacionadas a uma opção de política contábil na baixa de passivos financeiros liquidados por meio de sistemas eletrônicos de pagamento que atinjam critério de quitação da obrigação, bem como inclui orientações adicionais sobre o critério SPPI ("somente pagamento de principal e juros") para fins de mensuração e divulgação de fluxo de caixa de empréstimos vinculados a metas ESG. Tais alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2026 e não esperam-se impactos significativos nas demonstrações financeiras da Companhia.
- **Apresentação e Divulgação de Demonstrações Financeiras - CPC 51.** O CPC emitiu, em dezembro de 2025, o CPC 51 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis, norma equivalente à IFRS 18 - *Presentation and Disclosure in Financial Statements* e que substituirá o CPC 26_R1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. O CPC 51 introduz novos requerimentos para apresentação da demonstração do resultado, requer divulgação sobre medidas de desempenho definidas pela Administração e inclui novos requisitos sobre agregação e desagregação das informações nas demonstrações financeiras, e estará vigente a partir de 1º de janeiro de 2027. A Companhia está avaliando os impactos decorrentes desta norma na apresentação e divulgações das Demonstrações Financeiras.

6. Caixa e equivalentes de caixa

	31 de Dezembro de	
	2025	2024
Caixa e saldo em bancos	7	10
Total	7	10

7. Participações acionárias

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Mosaic Investimentos possuía participação direta na empresa Gênica Inovação Biotecnológica S.A., empresa de capital fechado com sede no município de Piracicaba, Estado de São Paulo. Esta participação direta no capital social da investida é demonstrada a seguir:

Empresa	Não auditado			
	2025		2024	
	Participação %	Investimento	Participação %	Investimento
Gênica Inovação Biotecnológica S.A.	8,63 %	15.492	8,74 %	15.492
Total de Participação		15.492		15.492

a. Informações sobre a Companhia investida

Empresas	Não auditado			
	2025			
	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Lucro (Prejuízo) do exercício
Gênica Inovação Biotecnológica S.A.	288.010	155.677	132.333	3.705
Total	288.010	155.677	132.333	3.705

Empresas	Não auditado			
	2024			
	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Lucro (Prejuízo) do exercício
Gênica Inovação Biotecnológica S.A.	248,906	120,894	128,012	(1,025)
Total	248,906	120,894	128,012	(1,025)

b. Movimentação do investimento

	Não auditado	
	Investimento	
	Gênica Inovação Biotecnológica S.A.	Total
Total de investimentos em 31 de dezembro de 2023	15.492	15.492
Aporte de Capital	—	—
Equivalência patrimonial	—	—
Dividendos recebidos	—	—
Total de investimentos em 31 de dezembro de 2024	15.492	15.492
Total de investimentos em 31 de dezembro de 2024	15.492	15.492
Aporte de Capital	—	—
Equivalência patrimonial	—	—
Dividendos recebidos	—	—
Total de investimentos em 31 de dezembro de 2025	15.492	15.492

8. Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital social totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 15.500 (quinze milhões e quinhentos mil reais), representado por 15.500.000 (quinze milhões e quinhentos mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Todas as ações emitidas são de titularidade de sua controladora Mosaic Fertilizantes P&K Ltda. Do montante subscrito à época da constituição da Empresa, o montante de R\$15.492 foi reconhecido na rubrica de participações acionárias, classificado no ativo não-circulante, enquanto que o montante remanescente foi constituído em caixa e classificado como ativo circulante.

Ana Paula Castanho Bagaiolo Contador
Contador
CPF: 988.277.310-91
CRC: 1SP254867/O-9